

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 115 , de 22 de julho de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para pesagem estática de veículos rodoviários, os modelos SBR – 2401-18-100, SBR – 2401-19-100, SBR – 2401-21-100, SBR – 2401-24-100, SBR – 2402-18-100, SBR – 2402-19-100, SBR – 2402-21-100 e SBR – 2402-24-100 de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, classe de exatidão **III**, marca SATURNO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Satec Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Pelotas, 379 Bairro Floresta — Porto Alegre/RS.

CEP: 90220-110

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga), e dispositivo indicador contendo 02 (dois) mostradores.

1.3 Marca: SATURNO

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro anexo à presente Portaria:

1.5 Dispositivo Indicador: Eletrônico digital, modelo SBR-140 SIMPLEX, marca SATURNO, que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Mostrador Principal do tipo LED:

1.5.1.1 Massa medida: Indicada por meio de até 06 (seis) dígitos luminosos;

1.5.1.2 Sobrecarga: Indicada através da desativação de todos os dígitos, mantendo-se apenas o ponto decimal aceso; e

1.5.1.3 Subcarga: Indicada através da visualização do valor de alívio acompanhado de sinal negativo;

1.5.2 Mostrador Auxiliar do tipo cristal líquido (LCD):

1.5.2.1 Sobrecarga: Indicada através da visualização das expressões: "Peso Inválido", na linha superior e "Sobrecarga", na linha inferior.

1.5.2.2 Subcarga: Indicada através da visualização da expressão "Peso Negativo".

1.5.2.3 Outras indicações: Data e hora / tara pré-determinada / peso líquido / cadastro de taras / programação de habilitação de descontos / programação dos parâmetros de comunicação / programação dos parâmetros de impressão / modos de operação.

1.6 Legendas: Quando iluminadas significam:

- a) Estabilizado – Indica que não há oscilação no resultado da pesagem; e
- b) Ligado – Indica que o instrumento está ligado.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas:

- a) T – Para acessar dispositivo de pré-determinação de tara. No modo de função, apagar relatórios de operação;
- b) T + F – Atua como dispositivo de retorno a zero semi-automático;
- c) I – Aciona o avanço do papel do dispositivo impressor em uma linha, quando habilitado. No modo de função, aciona a pesagem avulsa;
- d) F – Encerra uma operação / Aciona o modo de função;
- e) D – No modo de função, programa data e hora;
- f) L – Apaga o valor em edição. No modo de função, aciona a visualização da indicação estendida, com acesso permitido exclusivamente para a assistência técnica;
- g) E – Confirma um valor em edição;
- h) 1 – No modo de função, aciona a pesagem de entrada;
- i) 2 – No modo de função, aciona a pesagem de saída;
- j) 4 – No modo de função, aciona menu para a programação de variáveis operacionais especiais;
- k) 7 – No modo de função, aciona menu para a programação de variáveis reservadas;
- l) 8 – No modo de função, aciona menu de programação geral;
- m) 9 – No modo de função, executa a impressão de relatórios de impressão; e
- n) 0 a 9 – Teclado alfanumérico, permite inserir letras e/ou números dentro das programações.

1.7.2 Dispositivo de pré-determinação de tara.

1.7.3 Dispositivo de retorno a zero inicial, limitado a 20 % da carga máxima.

1.7.4 Dispositivo de retorno a zero dos tipos automático e semi-automático.

1.7.5 06 (seis) portas de comunicação seriais e 01 (uma) porta de comunicação paralela, conforme descrito no anexo 05 da presente portaria.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 004011/02 .

3 RESTRIÇÃO :

3.1 Os modelos, a que se refere a presente Portaria, terão uso exclusivo para pesagem estática de veículos rodoviários.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere à presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;

- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: $e=$;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: 0°C / 40°C;
- k) Uso exclusivo para pesagem estática de veículos rodoviários.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h", "i", e "k", do subitem 4.1, devem constar no dispositivo indicador do instrumento, próximas ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte lateral do dispositivo indicador do instrumento.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados pontos conforme desenhos anexos à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Perspectiva com plano de selagem da caixa de junção dos modelos SBR – 2401-18-100, SBR – 2401-19-100, SBR – 2401-21-100, SBR – 2401-24-100, SBR – 2402-18-100, SBR – 2402-19-100, SBR – 2402-21-100 e SBR – 2402-24-100.

6.2 Vista superior com plano de selagem do dispositivo indicador dos modelos SBR – 2401-18-100, SBR – 2401-19-100, SBR – 2401-21-100, SBR – 2401-24-100, SBR – 2402-18-100, SBR – 2402-19-100, SBR – 2402-21-100 e SBR – 2402-24-100.

6.3 Vista da etiqueta de identificação dos modelos SBR – 2401-18-100, SBR – 2401-19-100, SBR – 2401-21-100, SBR – 2401-24-100, SBR – 2402-18-100, SBR – 2402-19-100, SBR – 2402-21-100 e SBR – 2402-24-100.

6.4 Vista posterior com descrição das conexões existentes no dispositivo indicador modelo SBR-140 SIMPLEX.

7 ENTRADA EM VIGOR:

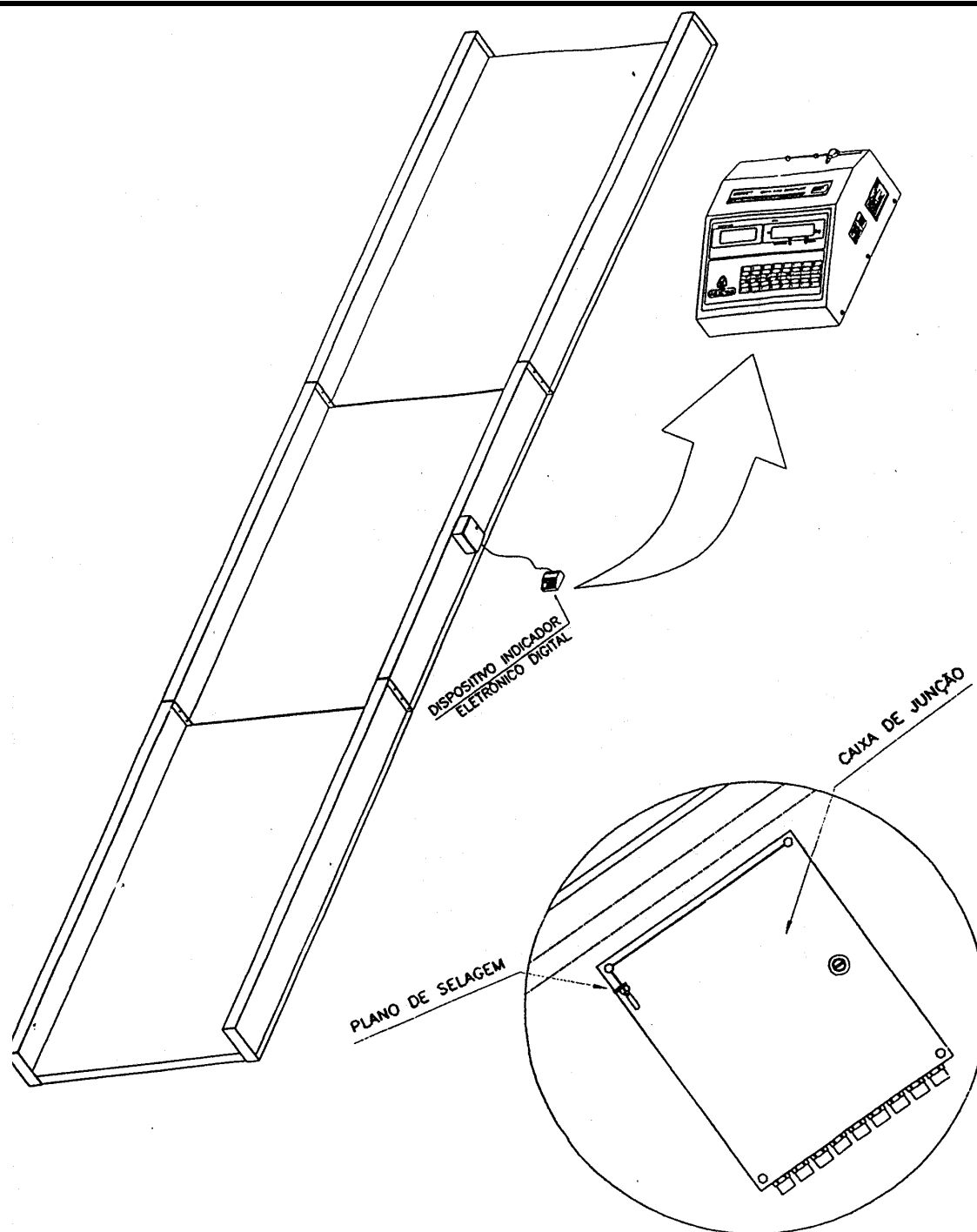
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Quadro anexo à Portaria INMETRO/DIMEL Nº 115, de 22 de julho de 2003.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga m x m
SBR — 2401-18-100	III	100 000	10	200	18 x 3
SBR — 2401-19-100	III	100 000	10	200	19 x 3
SBR — 2401-21-100	III	100 000	10	200	21 x 3
SBR — 2401-24-100	III	100 000	10	200	24 x 3
SBR — 2402-18-100	III	100 000	10	200	18 x 3,20
SBR — 2402-19-100	III	100 000	10	200	19 x 3,20
SBR — 2402-21-100	III	100 000	10	200	21 x 3,20
SBR — 2402-24-100	III	100 000	10	200	24 x 3,20



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 115 DE 22 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:

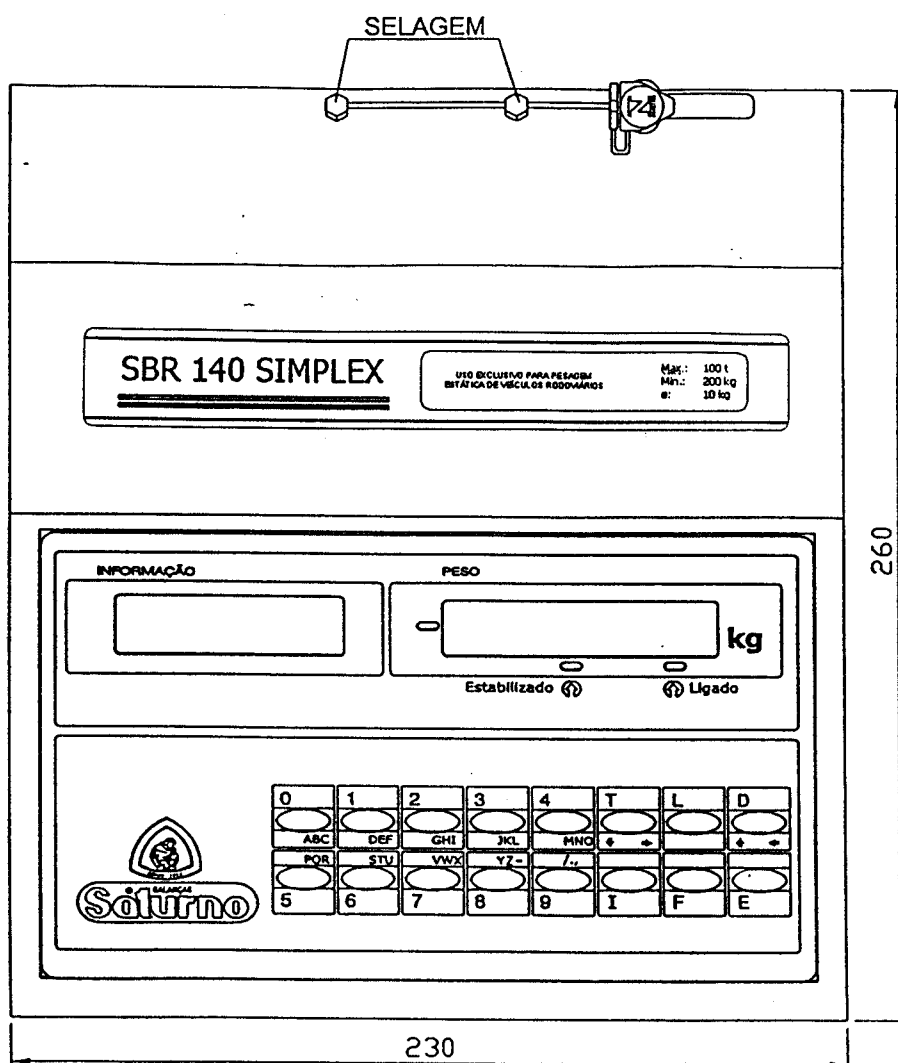
SATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COTAS EM:

PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM DA CAIXA DE JUNÇÃO DOS MODELOS SBR-2401-18-100, SBR-2401-19-100, SBR-2401-21-100, SBR-2401-24-100, SBR-2402-18-100, SBR-2402-19-100, SBR-2402-21-100 E SBR-2402-24-100

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 115 DE 22 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:

SATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COTAS EM:

VISTA SUPERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS SBR-2401-18-
100, SBR-2401-19-100, SBR-2401-21-100, SBR-2401-24-
100, SBR-2402-18-100, SBR-2402-19-100, SBR-2402-21-100
E SBR-2402-24-100

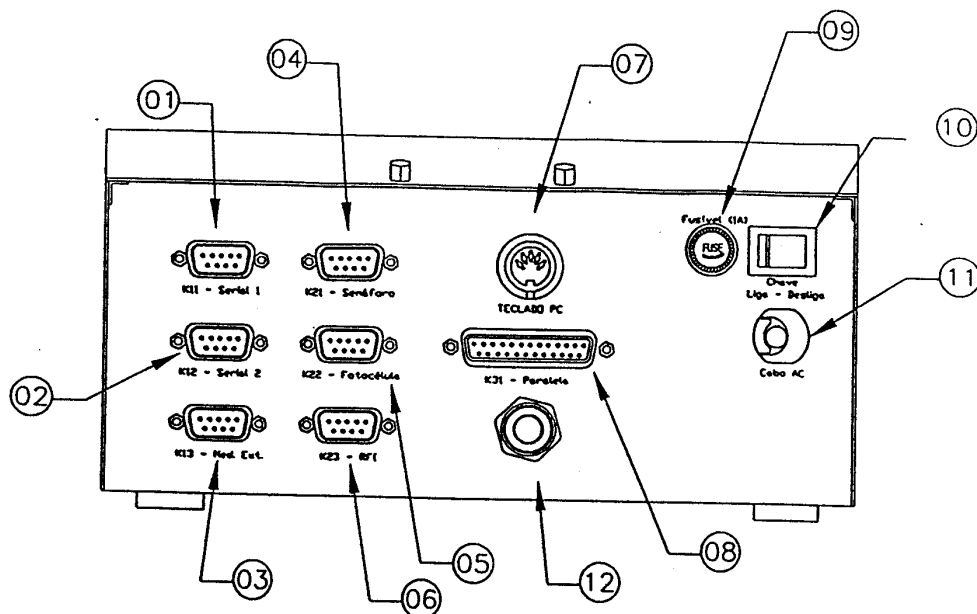
ESCALA:

ANEXO:
03

 Solluno Parceria de verdade		Fone: (51) 3212.4181 CNPJ: 02.169.172/0001-19 Rua Pelotas, 379 - Porto Alegre/RS	
PORTARIA INMETRO:			
Modelo: SBR 140		Max.: 100 t	
Data de Fab.: 06/2003		Min.: 200 kg	
Nº: 12345		e : 10 kg	
Limites de Temperatura: 0° à 40° C		Classe:	III
Limite de UR do Ar Ambiente: 10% à 95%			
Período de Pré-aquecimento: 30 minutos			
USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM ESTÁTICA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 115 DE 22 DE JULHO DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	SATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
	VISTA DA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS SBR-2401-18-100, SBR-2401-19-100, SBR-2401-21-100, SBR-2401-24-100, SBR-2402-18-100, SBR-2402-19-100, SBR-2402-21-100 E SBR-2402-24-100	ESCALA: ANEXO: 04



- 01- K11 - Serial 1: "Canal Serial 1", conector DB9 macho usado para conectar periféricos do tipo "Display Remoto", "PC", etc;
- 02- K12 - Serial 2: "Canal Serial 2", conector DB9 macho usado para conectar o acessório "Display Remoto";
- 03- K13 - Med. Ext: conector DB9 macho usado para conectar o sistema externo de células de carga principais;
- 04- K21 - Semáforo: conector DB9 macho usado para conectar o acessório "Semáforo de Controle de Tráfego";
- 05- K22 - Fotocélula: conector DB9 macho usado para conectar o acessório "Bloqueador de Operação por Erro de Posição do Caminhão" (Detecção por Fotocélulas);
- 06- K23 - RFI: conector DB9 macho usado para conectar o acessório "Detector de Interferência por Rádio Frequência";
- 07- Teclado PC: conector KFY 5 pinos usado para conectar um Teclado PC ABNT 2;
- 08- K31 - Paralela: "Canal Paralelo de Saída" conector DB25 macho usado para conectar o acessório "Impressora";
- 09- Fusível: compartimento onde se encontra um fusível de 1 A;
- 10- Chave Liga-Desliga: chave que liga ou desliga o "indicador";
- 11- Cabo AC: cabo de alimentação do "indicador" (saída tripolar);
- 12- Conector Prensa Cabo PG9: usado para conexão de célula de carga auxiliar.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 115 DE 22 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:

SATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VISTA POSTERIOR COM DESCRIÇÃO DAS CONEXÕES
EXISTENTES NO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO
SBR-140 SIMPLEX

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
05